



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 59/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Valmira Borges da Silva

Matrícula: 10442

E-mail: valmiraborges@educacao.saogotardo.mg.gov.br

Endereço:
Avenida Rio Branco, 728 – Bairro São Vivente

OBJETO: Aquisição de tabela logarítmica para utilização em salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atendimento ao Departamento de Inclusão.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

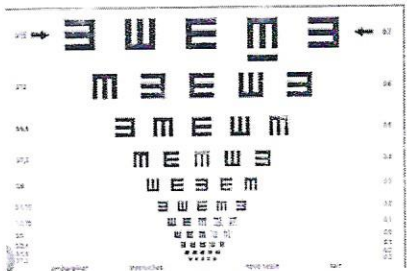
2.1 A presente aquisição visa atender às demandas do Departamento de Educação Inclusiva, especificamente no suporte pedagógico aos alunos assistidos pelas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino.

2.2 O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função complementar ou suplementar a formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, disponibilizando recursos de acessibilidade e estratégias pedagógicas que eliminem as barreiras para o pleno aprendizado, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

2.3 A tabela logarítmica confeccionada em material adesivo de PVC para fixação em parede é um recurso didático de apoio visual permanente, essencial para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático de alunos neurodivergentes ou com necessidades educacionais específicas (como Transtorno do Espectro Autista - TEA, Deficiência Intelectual e Transtornos de Aprendizagem).

2.4 A presente aquisição será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de compra de bens cujo valor estimado enquadra-se no limite legal permitido para dispensa de licitação em razão do valor.

2. Descrições e quantidades

Item	Qt.	Unidade	Especificação
01	08	Unid.	Tabela logarítmica, confeccionada em PVC colante em parede, tamanho: 55cm x 48 cm, cor branca com escrita em preto, conforme modelo abaixo: 



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1.** Prazo de execução: a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis**3.2.** Local da Entrega: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Rio Branco, 278 – Bairro São Vicente – São Gotardo MG – Departamento de Inclusão**3.3.** Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento Pedagógico, servidora Valmira Borges da Silva**3.4.** Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega do material.**3.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:**

Manutenção das Atividades do Ensino Especial

12.367.0108.2166.33.90.30.24 Material de Consumo

Ficha: 260– Fonte: 1500

4. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta. A presente contratação é considerada prioritária em razão da necessidade de assegurar condições adequadas para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, em observância à legislação educacional e às normas que orientam a garantia de recursos e serviços necessários à educação inclusiva. A disponibilização da tabela logarítmica constitui medida de apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas no AEE, contribuindo para o atendimento das necessidades educacionais dos estudantes e para a efetiva implementação das ações de inclusão na Rede Municipal de Ensino.

5. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

5.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 08 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALMIRA DA SILVA BORGES
Data: 08/09/2026 12:28:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmira Borges da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 08 de setembro de 2026.


Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE

SÃO GOTARDO

Secretaria Municipal
de Educação

GESTÃO 2025 - 2028
COMPROMISSO E AÇÃO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

7. OBSERVAÇÕES: